ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.284/2018, DE 30 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

GILNEI FIOR, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.518 de 21 dezembro de 2017, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

0602.103010039.2.121 – MANUTENÇÃO SAÚDE BUCAL (UNIÃO)
(2123)333903950 – Serviços Médicos Hospitalar, Odontológico e Lab.....R$ 15.000,00

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 15.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por redução orçamentária.

0602.103010039.2.121 - MANUTENÇÃO SAÚDE BUCAL (UNIÃO)
(1886)3319011–Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 15.000,00

ESPECIAL POR REDUÇÃO DE VERBA.....R$ 15.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 15.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 17 de julho de 2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos trinta dias do mês de julho de 2018.

IVONEI CHIMENTO
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhora Vereadora
Senhores Vereadores

Projeto de Lei Municipal nº 1.284/2018, de 30 de julho de 2018.

Envia-se para apreciação dos senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, para atender despesas com contratação de empresa para atendimento odontológico em substituição ao servidor que pediu demissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos trinta dias do mês de julho de 2018.

IVONEI CHIMENTO
Prefeito Municipal em Exercício